



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Torres
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

PORTARIA Nº 373, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo nº 6959, de 22.04.2024, CONSIDERA de efetivo exercício o período de afastamento de 08 dias, referentes a luto, a contar de 18.04.2024, do servidor PAULO TEÓFILO MONTEIRO, matrícula nº 3530, cargo Odontólogo, conforme Certidão de Óbito nº 101436 01 55 2024 4 00003 116 0000734 03, expedida em 20.04.2024 pelo Registro Civil do 3º Distrito da Comarca de Torres/RS, de acordo com o inciso III, do art. 55 da Lei Municipal nº 1.804/1978 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 23 de abril de 2024.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maik Schardosim Scheffer,
Secretário Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2D0**5JK****1VO****09K**